



Lei 598/

ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º 002/98

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 479/98, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA DO DOCUMENTO - 20 DE JANEIRO DE 1998.

REMETENTE - PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÕES DE MATERIAL DESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 479/98,

20 DE JANEIRO DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo a fazer doações de material desportivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer doações de material desportivo aos times representantes das Comunidades, Bairros e/ou de Ruas, com o intuito de ajudá-los a participar do Torneio de Futebol de Salão a ser realizado a partir do dia 16 de janeiro de 1998.

**Art. 2º** - As doações de que trata o artigo anterior fica condicionado à comprovação de que o time de futebol de salão representante de Comunidades, Bairros e/ou de Ruas esteja devidamente inscrito na Liga Tabuleirense de Desportos para participar do Torneio de Futebol de Salão a partir da data indicada nesta lei.

**Art. 3º** - Ficam convalidados todos os atos de doações previstas nesta lei, a partir de 02 de dezembro de 1997, realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 20 de janeiro de 1998.

  
José Chaves Guerretro  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo Nº 002/98;  
Assunto: Doação de material desportivo;  
Relator: Vereador Juvenal Bezerra da Costa;  
Parecer Nº 001/98.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 479/98, de 20 de janeiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doações de material desportivo e dá outras providências.

O esporte é uma das atividades mais saudáveis que o ser humano pode praticar.

Portanto, é louvável a apresentação de um projeto de lei, que autoriza o Executivo Municipal a ajudar o esporte do nosso município; o projeto é legal e constitucional, podendo o Sr. Prefeito Municipal por em prática o projeto de ajuda aos nossos desportistas.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário com a recomendação favorável.

  
VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
Relator



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e  
recomenda o parecer do seu relator.

C.L.J.R.F

*Juvenal Bezerra da Costa*

VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
Presidente

VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

*Sônia Maria Noronha Chaves*

VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Membro



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 10 DE 02 DE 1998

REFERENTE Projeto de Lei nº 479/98

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 479/98, de 20 de Janeiro de 1998 que autoriza o Poder Executivo a fazer doações de material desportivo e dar outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros		X		
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				X
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire			X	
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por 09 votos sim - 01 voto não

1ª Discussão Sessão extraordinária

do dia 10 / 02 / 98

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 10 DE 02 DE 1998REFERENTE Projeto de Lei nº 479/98RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 479/98, de 20  
de janeiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo  
a fazer doações de material desportivo e de  
outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros		X		
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				X
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire		X		
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por 09 votos sim - 02 votos não02ª Discussão - Sessão Extraordinária10 dia 10 / 02 / 98

Presidente